



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ATA N° 46/2018

No dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário *ad hoc*, vereador Jose Gabriel Chassot, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Gerson Peteffi (MDB), Issur Israel Koch (PP), Jose Gabriel Chassot (REDE), Márcia Glaser (MDB), Patrícia Beck (PPS), Rafael Lucas (PDT), Raul Cassel (MDB), Sergio Hanich (MDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). Havendo *quorum*, o presidente *ad hoc*, vereador Vladimir Lourenço declarou aberta a sessão. A seguir, foi composta a Mesa: vereador Vladimir Lourenço, presidente; vereador Enio Brizola, vice-presidente; vereador Jose Gabriel Chassot, primeiro-secretário; e vereador Émerson Fernando Lourenço, segundo-secretário. O vereador Cristiano Coller (REDE) estava em licença, conforme o Requerimento nº 804/2018. O vereador Jorge Luz (MDB) estava em licença, conforme o Requerimento nº 845/2018, razão pela qual a vereadora Márcia Glaser (MDB) exercia a vereança. O vereador Felipe Kuhn Braun estava em licença por motivos de saúde, conforme o Requerimento nº 846/2018, razão pela qual o vereador Rafael Lucas (PDT) exercia a vereança. A seguir, atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Émerson Fernando Lourenço leu um texto religioso. Após, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. Na sequência, em requerimento verbal, o vereador Vilmar Emilio Heming solicitou a inversão da pauta, para votação da ordem do dia antes da leitura do expediente, o que foi aprovado. Logo após, também em requerimento verbal, o vereador Issur Israel Koch solicitou que o Sr. Gabriel Ferreira, presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo – RS (SindProf-NH), utilizasse a tribuna antes da votação do Projeto de Lei nº 62/2018, o que foi aprovado. A seguir, conforme acordado e de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA: POR REQUERIMENTO:** Requerimento nº 850/2018 – Requer-se inclusão do Projeto de Sugestão nº 5/2018, de autoria do vereador Raul Cassel, que este subscreve, e que institui a “Lei Lucas” que dispõe sobre a realização de curso básico de primeiros socorros aos funcionários que possuam contato direto com os alunos da Rede de Ensino Municipal de Novo Hamburgo, na ordem do dia da Sessão Ordinária de 18 de julho de 2018, para ser apreciado em votação única, conforme facultado pelo § 2º do art. 94-A do Regimento Interno. Em votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 62/2018, de autoria do Executivo – Autoriza o parcelamento e reparcelamento de débitos assistenciais e parcelamento de débitos previdenciários que menciona, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, e dá outras providências. Em discussão,



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

conforme aprovado anteriormente, o Sr. Gabriel Ferreira fez uso da tribuna. Após, em requerimento verbal, o vereador Émerson Fernando Lourenço solicitou que o Sr. Gilberto dos Reis, secretário da Fazenda, utilizasse a tribuna na sequência, o que foi aprovado. Logo após, também em requerimento verbal, a vereadora Patrícia Beck solicitou que o Sr. Júlio Anápio, presidente do Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais de Novo Hamburgo (GSFM-NH), também utilizasse a tribuna na discussão do projeto, o que foi aprovado. Sendo assim, em continuação à discussão do Projeto de Lei nº 62/2018, foi convidado a utilizar a tribuna o Sr. Gilberto dos Reis, seguido do Sr. Júlio Anápio e dos vereadores Enio Brizola, Patrícia Beck e Issur Israel Koch. Em 2ª votação, nominal, o projeto foi aprovado, obtendo 9 votos favoráveis e 3 votos contrários. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Gerson Peteffi, Jose Gabriel Chassot, Márcia Glaser, Rafael Lucas, Raul Cassel, Sergio Hanich e Vilmar Emilio Heming votaram SIM. Os vereadores Enio Brizola, Issur Israel Koch e Patrícia Beck votaram NÃO. Os vereadores Patrícia Beck, Issur Israel Koch e Vilmar Emilio Heming justificaram os seus votos. Na sequência, em requerimento verbal, a vereadora Patrícia Beck solicitou a convocação da Sra. Eneida Genehr, presidente do IPASEM para prestar esclarecimentos em sessão futura. Projeto de Lei nº 27/2018, de autoria do vereador Enio Brizola – Institui o direito à escolha do nome social nos procedimentos da administração direta e indireta na cidade de Novo Hamburgo-RS. Em discussão, o vereador Enio Brizola fez uso da tribuna. Em 2ª votação, foi aprovado. Emenda nº 1, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 27/2018 – Suprime o Art. 4º e o Art. 5º do Projeto de Lei nº 27, de 27 de março de 2018. Em 2ª votação, foi aprovada. Redação Final do Projeto de Lei nº 29/2018, de autoria do vereador Raul Cassel – Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Novo Hamburgo. Em votação única, foi aprovada. Projeto de Sugestão nº 5/2018, de autoria do vereador Raul Cassel – Institui a "Lei Lucas" que dispõe sobre a realização de curso básico de primeiros socorros aos funcionários que possuam contato direto com os alunos da Rede de Ensino Municipal de Novo Hamburgo. Em discussão, o vereador Raul Cassel fez uso da tribuna. Em votação única, o projeto foi aprovado. Encerrada a ordem do dia, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. A seguir, foi lido o **EXPEDIENTE**: Ofícios do Executivo: Of. nº 10/797, em resposta à Indicação nº 2.958/2018. Of. nº 10/866, em resposta à Indicação nº 3.009/2018. Of. nº 10/867, em resposta à Indicação nº 2.732/2018. Of. nº 10/880, em resposta à Indicação nº 2.788/2018. Ofício nº 10/772, em resposta ao Requerimento nº 695/2018, de autoria do vereador Enio Brizola. Ofício nº 10/796, em resposta ao Requerimento nº 667/2018, de autoria dos vereadores Enio Brizola e Patrícia Beck. Ofício nº 10/799, em resposta ao Requerimento nº 696/2018, de autoria do vereador Enio Brizola. Ofício nº 10/865, em resposta ao Requerimento nº 583/2018, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Ofício nº 10/876, em resposta ao Requerimento nº 712/2018, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Correspondência diversa: Relatório, do vereador Gerson Peteffi, acerca de sua participação no lançamento do Memorial Júlio Redecker,



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

ocorrido no dia 13 de julho, em Porto Alegre. REQUERIMENTOS: Dos vereadores Issur Israel Koch e Raul Cassel: Nº 847/2018 – Voto de Congratulações à Boutique dos Olhos pela inauguração de um novo conceito de óptica. Em votação, foi aprovado. Do vereador Enio Brizola: Nº 853/2018 – Voto de Congratulações à Sociedade Esportiva Flamengo pela passagem do seu 63º aniversário. O vereador Gerson Peteffi solicitou permissão para ser signatário, o que foi autorizado pelo autor. Em votação, o requerimento foi aprovado. Nº 854/2018 – Voto de Congratulações à Sociedade Grêmio Atiradores de Novo Hamburgo pela passagem do seu 126º aniversário. Em votação, foi aprovado. Do vereador Jose Gabriel Chassot: Nº 856/2018 – Informações ao Poder Executivo sobre o armazenamento e a distribuição dos equipamentos hospitalares e ortopédicos, cuja arrecadação está prevista na Lei 83/1996. Em votação, foi aprovado. Do vereador Raul Cassel: Nº 848/2018 – Voto de Congratulações aos atletas de punhobol da Sociedade Ginástica integrantes da Seleção Brasileira de Punhobol sub-18 Juvenil, pela conquista do Campeonato Mundial. A vereadora Márcia Glaser solicitou permissão para ser signatária, o que foi autorizado pelo autor. Em votação, o requerimento foi aprovado. Nº 849/2018 – Voto de Congratulações aos irmãos hamburguenses Pietro e Lorenzo Bondan, campeões mundiais de Tae Kwon Do. Em votação, foi aprovado. Nº 851/2018 – Voto de Congratulações ao atleta masculino infantil João Vitor Model pela conquista da medalha de ouro na Copa do Brasil de Tênis de Mesa. Em votação, foi aprovado. Nº 852/2018 – Voto de Congratulações à equipe Patinart de Novo Hamburgo pelos ótimos resultados na IX Copa André Kasper de Patinação Artística. Em votação, foi aprovado. Nº 855/2018 – Licença do vereador Raul Cassel, nos dias 23 a 25 de julho de 2018, para tratar de assunto de interesse particular. Em votação, foi aprovado. Nº 857/2018 – Convite ao CVV – Centro de Valorização da Vida, para comparecer na Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2018, a fim de falar sobre o trabalho desenvolvido pela entidade nos seus 15 anos de atuação. Em votação, foi aprovado. Nº 858/2018 – Voto de Congratulações aos alunos da disciplina de Projeto 3 do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Feevale, pela campanha de convite a doações ao Lar São Vicente de Paula. Em votação, foi aprovado. Nº 859/2018 – Concessão de medalha do “Mérito Esportivo de Novo Hamburgo” ao atleta Mateus da Cunha Mello pela conquista do Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu na categoria infanto-juvenil B faixas cinza/amarela. Em votação, foi aprovado. Nº 860/2018 – Voto de Congratulações ao atleta Mateus da Cunha Mello pela conquista do Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu na categoria infanto-juvenil B faixas cinza/amarela. Em votação, foi aprovado. PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Enio Brizola: nºs 3.554/2018, 3.555/2018, 3.556/2018, 3.557/2018, 3.558/2018, 3.559/2018, 3.560/2018, 3.561/2018, 3.562/2018, 3.563/2018 e 3.564/2018. Do vereador Émerson Fernando Lourenço: nºs 3.539/2018, 3.540/2018, 3.541/2018, 3.542/2018, 3.551/2018, 3.552/2018 e 3.553/2018. Do vereador Gerson Peteffi: nºs 3.568/2018, 3.569/2018 e 3.570/2018. Do vereador Issur Israel Koch: nºs 3.543/2018, 3.544/2018, 3.545/2018, 3.546/2018 e 3.547/2018. Do vereador Agenor Boeno: nºs 3.548/2018, 3.549/2018 e 3.550/2018. Da



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

vereadora Patrícia Beck: nºs 3.565/2018 e 3.566/2018. Do vereador Sergio Hanich: nº 3.571/2018. Do vereador Vladimir Lourenço: nº 3.567/2018. Os vereadores Enio Brizola, Émerson Fernando Lourenço, Gerson Peteffi e Issur Israel Koch utilizaram a tribuna para discorrer sobre as suas solicitações. Encerrada a leitura do expediente, de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno, deu-se início ao espaço destinado ao uso da palavra. Os vereadores Márcia Glaser, Patrícia Beck, Issur Israel Koch e Enio Brizola discorreram sobre assuntos de interesse público. Os vereadores Sergio Hanich, Enio Brizola e Patrícia Beck utilizaram o espaço de liderança. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos, o presidente *ad hoc*, vereador Vladimir Lourenço, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e três de julho, às dezoito horas, e encerrou a sessão.

Vereador Jose Gabriel Chassot

1º Secretário *ad hoc*

Vereador Vladimir Lourenço

Presidente *ad hoc*